



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 290/2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações detalhadas sobre o tratamento dispensado às taxas de licença, alvará de funcionamento e demais atos de liberação para o exercício de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, especificamente no que tange aos partidos políticos, especialmente os que participaram das eleições municipais de 2024.**

CONSIDERANDO que o Pedido de Informações é um instituto consolidado pela Lei nº 12.527, de novembro de 2011, cujo prazo padrão de respostas é até 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal dispõe que os entes da federação deverão obedecer, dentre alguns princípios, ao da publicidade;

- **Tratamento das Taxas de Licença para Partidos Políticos:** Solicito informações detalhadas sobre a existência de critérios utilizados para a impugnação ou isenção de taxas de licença para os partidos políticos registrados no município de Jaguariúna, com ênfase nos partidos que participaram das eleições municipais de 2024, sendo estes: REPUBLICANOS, PROGRESSISTAS, PDT, MDB, PODEMOS, NOVO, PL, PRD, MOBILIZA, PSB, UNIÃO BRASIL, PSD, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PSDB, CIDADANIA, PT, PC do B e PV.
- **Recolhimento das Taxas pelos Partidos Políticos:** Solicito o detalhamento dos valores arrecadados pelo Município em taxas de licença de partidos políticos em 2024, incluindo a discriminação dos valores pagos por cada partido, se houve algum tipo de impugnação ou isenção aplicada a algum partido, e os fundamentos legais utilizados para tal decisão.
- **Cópias de Comprovantes de Pagamento:** Se houver necessidade de pagamento desse tributo, solicito as cópias dos comprovantes de pagamento das taxas de licença referentes aos partidos políticos que participaram das eleições municipais de 2024, bem como os documentos administrativos que comprovem a regularidade dos pagamentos realizados ou as razões de eventuais impugnações.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e dar voz aos anseios da população, portanto, ante a reivindicação dos moradores, apresento este pedido de informações.

As informações solicitadas são de extrema importância para o exercício da fiscalização do Poder Legislativo ao Poder Executivo, sendo essencial para a transparência e para a correta aplicação dos recursos públicos.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 02 de dezembro de 2024.

a. VEREADOR TON PROÊNCIO (Erivelton Marcos Proêncio)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de dezembro de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**